CÂMARA MUNICIPAL DE
**BARROLÂNDIA**
Acima de tudo nossa cidade!

DECRETO Nº 05/2023

Barrolândia, 01 De Fevereiro de 2023.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia-TO, **MARCO AURÉLIO DE MORAIS NERY**, no uso das atribuições constitucionais que lhe confere o Art. 7º do Projeto de Resolução nº 001/2017;

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear o Srª. **Thais Susieth Lopes Santos**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Avenida Goiás S/N, Centro, nesta cidade de Barrolândia/TO, para o Cargo de Assessora Administrativa da Câmara Municipal de Barrolândia-TO, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroagidos para o dia 01 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA-TO**, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2023.

**MARCO AURÉLIO DE MORAIS NERY**
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que afixei no Placard desta Câmara Municipal, o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.

Barrolândia-TO, 01 de fevereiro de 2023.

José Wilson Pereira Castilho
Secretário